



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1/PROPEPG/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º ALTERAR o inciso VI do art. 2º da PORTARIA nº 128/PROPEPG/UFFS/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

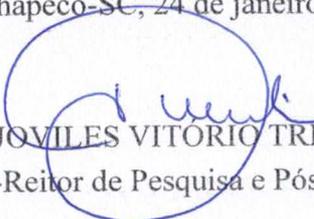
“Art. 2º

[...]

VI – Suelen Benck (representante discente).”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de janeiro de 2019.


JOVILES VITORIO TRÉVISOL
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação